



PORTARIA Nº 1076/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5918 de 06/08/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0003281-34.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 14085189/2023 – TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o nome do servidor **Antonio Paulo Vilhena Araújo**, matrícula nº **0066964-4-01**, da Portaria de Progressão Funcional nº **0542/2019-SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6963 de 19/07/2019, da Portaria Progressão nº **0233/2022-SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7638 de 31/03/2022 e da Portaria de Progressão nº **0442/2023-SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7901 de 18/04/2023.

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20, da **Lei nº 1.059**, de 12 de dezembro de 2006.

Cargo: MÉDICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0066964-4	ANTONIO PAULO VILHENA ARAUJO	3ª/IV	3ª/VI	27/01/2017
			3ª/VI	2ª/I	28/03/2017
			2ª/I	2ª/II	28/09/2018
			2ª/II	2ª/III	28/03/2020
			2ª/III	2ª/IV	28/09/2021

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2024

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.
Decreto nº 5918/2024



Cód. verificador: 269679069. Cód. CRC: 99BBCB2
Documento assinado eletronicamente por **XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA** em 21/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

